



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### **A GERAÇÃO DE INDICADORES ACADÊMICOS NO ÂMBITO DOS INSTITUTOS FEDERAIS: O PAPEL DO PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL**

*Marcia de Freitas Zago – IFTM*

*Luiz Alberto Rezende – IFTM*

*Tania Mara Souza Guimarães – IFTM*

*Ana Maria Fonseca Gentil - IFTM*

#### **RESUMO**

O Ministério da Educação (MEC) possui vários sistemas de informação que coletam dados das instituições de ensino e geram indicadores acadêmicos, imprescindíveis para a elaboração de políticas públicas e para a gestão das Instituições de Ensino. Para acompanhar a geração destes indicadores, foi criada pelo MEC a figura de Pesquisador Institucional através da Portaria 46/2005, cuja denominação foi alterada pela Portaria 40/2007, para Procurador Educacional Institucional (PI), interlocutor entre a instituição e o MEC e responsável pela prestação de informações institucionais em vários sistemas de informação, com regularidade e fidedignidade, bem como pelo acompanhamento dos processos de regulação da instituição. Este estudo pretende analisar as atribuições do PI na esfera dos Institutos Federais, inicialmente a partir do conhecimento da fundamentação legal que ampara esta função e da identificação das demandas sob sua responsabilidade. A seguir, almeja apresentar uma pesquisa com os PI dos Institutos Federais e com sua comunidade escolar, gerando uma percepção sobre seu papel no âmbito institucional e assinalando como os gestores institucionais utilizando os indicadores acadêmicos gerados pelos sistemas de informação do MEC no seu processo de tomada de decisão.

**Palavras-chave:** Procurador Educacional Institucional, Instituto Federal, Indicadores, Avaliação.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### 1. INTRODUÇÃO

O levantamento de dados educacionais é importante para traçar um perfil da instituição, conhecer seus pontos fortes e limitações, gerando indicadores acadêmicos que fornecem aos gestores das instituições de ensino informações imprescindíveis ao processo de tomada de decisões. Além disso, é preciso ressaltar que estes indicadores também servem de subsídio para a formulação de políticas públicas na área da educação por aqueles que têm a faculdade de implementá-las.

O Ministério da Educação (MEC) possui vários sistemas de informação que coletam dados das instituições de ensino e geram indicadores acadêmicos, contemplando o sistema educacional desde a educação infantil, até o ensino superior, passando por cursos de qualificação técnica e pela educação de jovens e adultos, incluindo sistemas de avaliação do sistema educacional.

É atribuição do Procurador Educacional Institucional a coordenação da coleta de dados institucionais e do seu preenchimento nos sistemas de informação do MEC, objetivando a verificação, validação e consolidação da base de dados e informações da instituição, bem como a devida interligação entre os mesmos. A partir destes sistemas de informação são gerados os indicadores acadêmicos oficiais.

A figura do Pesquisador Institucional foi instituída pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 46, de 11/01/2005 (BRASIL, 2005). De acordo com o Art. 4º da referida portaria, o Pesquisador Institucional deveria “ser o interlocutor e responsável pelas informações da instituição junto a DEAES-INEP”, responsável pelo preenchimento do Censo da Educação Superior. Desde então, o Ministério da Educação (MEC) tem atribuído outras demandas para o Pesquisador Institucional, tornando-o responsável pelos dados inseridos nos principais sistemas de informação do MEC.

Em 2010, a Portaria Normativa Nº 23, de 01/12/2010 (BRASIL, 2010), que deu nova redação à Portaria Normativa Nº 40, de 12/12/2007 (BRASIL, 2007) criou a denominação Procurador Educacional Institucional (PI), responsável pelos dados inseridos nos sistemas de informação do MEC e pelo acompanhamento dos processos de regulação da educação superior da Instituição. A partir da nova denominação, a figura do Pesquisador Institucional desapareceu das Instituições de Educação Superior (IES), dando lugar ao Procurador Educacional Institucional (PI), que responde por praticamente todas as demandas do MEC no que se refere a sistemas de informação no âmbito das IES, bem como os processos de regulação.

Há que se observar a importância do PI no contexto das IES, uma vez que sob sua responsabilidade estão vários sistemas de informação que geram indicadores acadêmicos importantes para nortear as ações dos gestores institucionais e para o cumprimento das exigências de diferentes solicitações do MEC. O não cumprimento das demandas do MEC dentro do prazo estipulado geralmente implica em diversas sanções às IES, dentre elas a impossibilidade de oferta de novas vagas, o descredenciamento da oferta de determinados cursos ou até mesmo o descredenciamento da instituição. Afora isso, está sob a



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

responsabilidade do PI a geração de indicadores institucionais acadêmicos que, além de retratar a situação do sistema educacional brasileiro, subsidiam a tomada de decisão dos gestores da IES quanto ao direcionamento das políticas institucionais necessárias para a administração e expansão da Instituição.

A pesquisa tem seu olhar direcionado para os Institutos Federais, objetivando analisar as responsabilidades e funções do Procurador Educacional Institucional, identificando o perfil necessário para o bom desempenho da função, contribuindo para uma maior compreensão da atuação desta função no âmbito institucional e indicando quais as contribuições que o reconhecimento da relevância estratégica desta função para a estrutura organizacional da IES, sobretudo por parte dos gestores institucionais pode trazer à IES e ao PI, inclusive quanto ao apoio logístico imprescindível para a execução plena de suas atribuições.

A pretensão desta pesquisa é, portanto, construir um entendimento sobre as atribuições e as responsabilidades do PI, cujas principais indagações residem em saber qual é o papel desempenhado pelo PI nos Institutos Federais e como a comunidade escolar, sobretudo os gestores, reconhecem esta figura dentro da instituição. Acredita-se que tal compreensão poderá contribuir para um entendimento do perfil esperado para o desempenho desta função de PI no âmbito das IES.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

No Brasil, os anos 1990 foram marcados por transformações econômicas e sociais a partir de alterações no cenário político pelas mudanças dos governos que sucederam o regime militar. O setor educacional em geral, e o ensino superior em particular, foi fortemente afetado por grandes transformações a partir deste período.

Um marco importante deste período foi a reforma iniciada com a discussão e a posterior promulgação da Lei 9.394, de 20/12/1996 (BRASIL, 1996), que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Além de colocar o ensino brasileiro em sintonia com a realidade do mundo contemporâneo, sobretudo ao desencadear sua expansão, esta lei teve a intenção de democratizar as decisões, flexibilizar os currículos, ampliar a oferta de vagas e reafirmar a questão da autonomia das instituições educacionais.

A educação superior brasileira atravessa um período de grande expansão, marcada pelo crescimento expressivo do sistema. No Brasil, de acordo com o estabelecido pela LDB, Lei 9.394/1996 (BRASIL, 1996) o ensino superior é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. A partir de 2008 passam a integrar o sistema federal de educação superior os institutos federais de educação tecnológica. Estas instituições surgiram da transformação dos centros federais de educação tecnológicas e das escolas agrotécnicas federais com a homologação da Lei 11.892, de 30/12/2008 (BRASIL, 2008). Os Institutos Federais passam a ser instituições de ensino especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### ***Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad***

ensino, com prerrogativa para ofertar cursos de licenciatura, bacharelado e engenharia, bem como pós-graduação lato-sensu e stricto sensu (BRASIL, 2008).

É importante ressaltar que, além da expansão desencadeada pelo próprio governo federal, nos últimos anos ocorreu também um aumento da participação de instituições privadas de ensino na oferta de cursos da educação superior. De acordo com Ristoff (2012), esta expansão predominante da iniciativa privada, ocasionou uma centralização progressiva do sistema federal de ensino, refletindo, especialmente quanto ao sistema regulatório. Quase a totalidade das IES tem a manutenção de seu sistema regulatório controlada pelo MEC, com grande impacto nos processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, credenciamento e credenciamento institucional e, igualmente, sobre os processos avaliativos.

O sistema educacional superior do país está amparado pelo aparelho legislativo. Para garantir o cumprimento da legislação educacional, o MEC criou a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres). Para organizar o sistema de levantamento de dados estatísticos, o MEC vale-se do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Dentre a legislação que trata do processo regulatório da educação superior, podemos destacar a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, (BRASIL, 2004), que instituiu o SINAES com objetivo de assegurar a realização dos processos de regulação e promover a avaliação das IES, dos cursos e dos estudantes. O SINAES tornou os processos de regulação, ou seja, credenciamento/recredenciamento e descredenciamento institucional, autorização/reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, presenciais e a distância, mais exigentes e sistemáticos, passando a ser coordenados e executados pelo INEP (VIEIRA e BETTEGA, 2012).

Com o advento do SINAES, o MEC passa a avaliar as IES por instrumentos de avaliação específicos, sejam Avaliações Internas, Avaliações Externas ou o Exame Nacional de Desempenho (ENADE). Além de regular o funcionamento das IES e de gerar indicadores sobre a situação educacional do país que orientam o estabelecimento das políticas públicas educacionais no país, estes instrumentos são utilizados pelas instituições para nortear o processo decisório da criação de novos cursos.

O SINAES assegura o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, através de procedimentos e instrumentos, a saber:

- Avaliação institucional: Auto avaliação, realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Avaliação Externa *in loco*, sendo que as instituições de ensino públicas são dispensadas da avaliação externa.
- Avaliação dos cursos de graduação: Constituída por três etapas: autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento, realizada por um instrumento oficial que avalia a organização didático-pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura. Instituições públicas não passam pela fase de autorização por terem autonomia para a criação de cursos. Mas, devem submeter o projeto de



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

seus cursos aos seus órgãos colegiados e posteriormente inserir o curso nos cadastros do MEC.

- Avaliação do desempenho dos estudantes: realizada por meio do Exame Nacional dos Estudantes (ENADE) com periodicidade trienal (para cada curso de graduação).

O resultado dos processos de regulação está diretamente ligado à oferta de cursos e vagas por tratarem do credenciamento de instituições e do reconhecimento dos cursos ofertados.

O sistema de levantamento de dados estatísticos sobre o sistema educacional superior é realizado pelo INEP. Um dos instrumentos criados pelo INEP para viabilizar a geração destes dados estatísticos é o Censo da Educação Superior (CENSUP). Foi especialmente neste momento que o MEC percebeu que precisava de um interlocutor entre ele e as IES e um responsável pela coleta de dados e pelo preenchimento das informações solicitadas pelo CENSUP. A Portaria 46, de 11/01/2005 (BRASIL, 2005) criou a função de Pesquisador Institucional nas IES.

É neste contexto que surge o Pesquisador Institucional, interlocutor entre o MEC e as Instituições de Ensino Superior (IES), responsável pelos dados inseridos nos sistemas de informação do MEC e pelo acompanhamento dos processos de regulação da Instituição. Inicialmente instituída pela Portaria 46, de 11/01/2005 (BRASIL, 2005) para responder ao Censo da Educação Superior, a função teve sua denominação alterada para Procurador Educacional Institucional (PI) pela Portaria Normativa Nº 23, de 01/12/2010 (BRASIL, 2010), que republicou a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 (BRASIL, 2007), e suas atribuições ampliadas tanto pela referida portaria, como por demandas criadas pelo MEC.

Todos os atos regulatórios da educação superior brasileira, a partir da homologação da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 (BRASIL, 2007), republicada em 2010 pela Portaria Normativa Nº 23, de 01/12/2010 (BRASIL, 2010), passaram a tramitar exclusivamente pelo e-MEC, que é o sistema eletrônico de gerenciamento dos processos de regulação e avaliação da educação superior. Esta legislação traz a alteração da denominação da função de Pesquisadora Institucional para Procurador Educacional Institucional (PI) e define o PI como responsável pelas informações inseridas no sistema e pelo acompanhamento dos processos de regulação da Instituição.

Segundo Vieira e Bettega (2012), nas IES públicas o Reitor é quem designa o servidor que irá desempenhar a função de PI. Já nas IES privadas esta designação é de responsabilidade do representante legal da mantenedora. Após esta designação, os dados do PI são encaminhados ao MEC que cadastra o profissional indicado nos seus diversos sistemas de informação, vinculando seu acesso à IES que o recomendou para o desempenho da função. O PI passa a interagir com diversos sistemas de informação do MEC e a responder por diversas demandas do MEC, cada qual com suas especificidades operacionais e implicações legais, sendo o PI responsável pelo cumprimento dos prazos e pela exatidão e fidedignidade dos dados informados.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

Nos Institutos Federais, além dos sistemas de informação do MEC, outra demanda que é atribuída ao PI é o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão e a geração dos indicadores do TCU. Anualmente são coletadas informações quanto ao número de candidatos aos processos seletivos da IES, número de ingressantes e concluintes, índice de retenção do fluxo escolar, índice de titulação do corpo docente, dentre outras informações acadêmicas. Os dados levantados geram indicadores permitem avaliar a eficiência e eficácia nos processos acadêmicos e administrativos das Instituições da Rede Federal de EPCT. Estes indicadores são gerados de acordo com as instruções estabelecidas pelos Acórdãos N° 2.267/2005 – TCU/Plenário, N° 104/2011 – TCU/Plenário e N° 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara (TCU, 2012) e tem impacto na matriz orçamentária da instituição.

Zago (2011) aponta como atribuições do PI a coordenação da coleta de dados para o preenchimento de diversos sistemas de informações do MEC, a geração de indicadores institucionais acadêmicos, o conhecimento e o acompanhamento da legislação educacional, a disponibilização de dados institucionais válidos para a Reitoria e a comunidade escolar, o acompanhamento dos processos de regulação da Instituição, objetivando a verificação, validação e consolidação da base de dados e informações da instituição.

Por este breve relato, percebe-se que o PI ocupa lugar estratégico dentro da estrutura organizacional das IES, públicas ou privadas, interagindo com setores distintos da IES, cuja atuação reflete em diversos processos institucionais e cuja função é cercada de implicações legais. A inserção do PI na IES, o perfil desejado para o desempenho de suas atribuições, o apoio logístico necessário para o atendimento de suas demandas e o arcabouço legislativo que o cerca, definem o papel e a relevância desta função no âmbito das IES.

A contextualização dos fundamentos legais que dão suporte à atuação do PI bem como a identificação dos sistemas de informação que estão sob sua responsabilidade são os gatilhos iniciais deste estudo.

O PI é um profissional que coleta e manipula informações diversas dentro da instituição de ensino que geram indicadores utilizados pelo MEC e pelos gestores das instituições, que regem os processos de regulação das instituições e que refletem em ações norteadoras das políticas públicas da educação. A partir daí fica bem claro a relevância do trabalho realizado pelo PI, a necessidade de conhecê-lo e analisá-lo e a importância de ressaltá-lo para toda a comunidade escolar, sobretudo para os gestores educacionais que podem proporcionar ao PI o apoio logístico necessário para a execução de seu papel, visivelmente estratégico dentro da estrutura organizacional da IES.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A educação profissional e tecnológica brasileira passou recentemente por um momento de transformação, representada pela comemoração do seu centenário e pela transformação das escolas técnicas (ETF), das escolas agrotécnicas federais (EAF) e dos centros federais de educação tecnológica (CEFET) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Além de proporcionar outra dinâmica para a rede federal de educação



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

técnica e tecnológica, esta transformação trouxe a possibilidade de oferta do ensino superior público, gratuito e de qualidade nas regiões do país de abrangência desta rede federal de educação, interiorizado e contextualizado com as regiões que mais precisam deste nível de ensino.

Criados com a lei 11892/2008, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Um dos objetivos dos Institutos definidos na lei é a oferta de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com foco na formação de docentes para a educação básica, principalmente nas áreas de ciências e matemática e de docentes para a educação profissional.

O cenário de realização da pesquisa acontece em dois momentos: inicialmente nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e, num segundo momento, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM, instituição com a qual a pesquisadora tem o seu vínculo profissional.

Considerando que este projeto objetiva investigar as responsabilidades e atribuições do PI no âmbito dos Institutos Federais, primeiramente está sendo realizado um levantamento de todos os sistemas de informação do MEC utilizados pelos Institutos Federais, apontando quais são os setores da instituição que providenciam os dados para a alimentação dos sistemas. Este levantamento envolve os sistemas de informação utilizados pelo PI, os procedimentos adotados para a coleta dos dados, o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MEC, a frequência com que os gestores da instituição recorrem aos dados como ferramenta de apoio na tomada de decisões, bem como a lotação do PI no organograma da instituição.

Paralelo a este levantamento, está sendo realizada a contextualização da fundamentação legal que define e ampara os sistemas de informação do MEC, englobando os sistemas estatísticos e censitários, os procedimentos avaliativos, o processo de regulação e a geração de indicadores.

O próximo passo será uma investigação da visão da comunidade escolar quanto à função de PI. A investigação envolverá questionamentos que permitirão saber como a comunidade escolar vê o PI, qual o conhecimento dos servidores sobre o papel, as funções e a importância do PI. Essa pesquisa será realizada em dois níveis: primeiro com os gestores da Instituição e em seguida com os servidores da instituição. Esta etapa da pesquisa será realizada no IFTM devido à proximidade da pesquisadora com esta comunidade escolar, uma vez que ela faz parte da mesma.

As informações apuradas durante a fase de coleta de dados serão tabuladas e consolidadas pela pesquisadora. A seguir, serão gerados relatórios e gráficos a fim de orientar a análise dos dados levantados.



## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

#### 4. HIPÓTESES

É indiscutível o reconhecimento da importância dos indicadores acadêmicos na gestão e nos processos de tomada de decisão dos gestores educacionais. O processo de levantamento dos dados necessários para a geração destes indicadores deve ser realizado a partir de uma metodologia que garanta a validade e fidedignidade das informações da Instituição, para que os indicadores acadêmicos realmente sejam um retrato da situação da Instituição.

Espera-se que este estudo possibilite a visualização do número de sistemas de informação utilizados pelo MEC que geram indicadores estatísticos, avaliativos e qualitativos que podem ser utilizados pelo governo para nortear as ações e dispositivos das políticas públicas da educação, dentre elas a distribuição de verbas, a autorização para criação de novos cursos e até mesmo de novas instituições, bem como pelos gestores das Instituições em seus processos administrativos decisórios. A partir daí fica bem claro a importância do trabalho realizado pelo PI, responsável pela coordenação da alimentação de dados para estes sistemas de informação.

A pesquisa propõe o delineamento das responsabilidades do PI, no âmbito dos Institutos Federais, a partir da identificação dos sistemas de informação sob sua responsabilidade, verificando quais os setores e/ou servidores interagem com ele durante o atendimento às demandas solicitadas pelo MEC através do conhecimento dos procedimentos adotados pela Instituição quanto à coleta dos dados. Em seguida, a pesquisa almeja apontar como a comunidade escolar reconhece o papel do PI e qual a importância desta função para os gestores da Instituição.

Acredita-se que a partir desta investigação, será possível reconhecer as atribuições do PI e o perfil necessário para o bom desempenho desta função estratégica dentro da IES, além de perceber como os gestores institucionais se valem dos indicadores acadêmicos gerados pelos sistemas de informação do MEC para nortear seus processos de tomada de decisão.

#### 5. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei 9.394/1996**. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei 10.861/2004**. Diário Oficial da União nº 9, 13 de Janeiro 2005, Seção 1, p. 26.

BRASIL. **Portaria Nº 46/2005**. Diário Oficial da União nº 9, 13 de Janeiro 2005, Seção 1, p. 26.





## XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas

### *Rendimientos académicos y eficacia social de la Universidad*

BRASIL. **Portaria Normativa N° 40/2007**. Diário Oficial da União n° 239, 13 de dezembro de 2007, seção 1, p. 39-43.

BRASIL, **Lei 11.892/2008**. Diário Oficial da União n° 253, 30 de dezembro de 2008, seção 1, p. 1-3.

BRASIL. **Portaria Normativa N° 23/2010**. Diário Oficial da União n° 249, 29 de dezembro de 2010, seção 1, p. 23-36.

RISTOFF, Dilvo, **Educação Superior no Brasil - 10 Anos Pós-LDB: Da Expansão À Democratização**. In: Bittar, Mariluce, Oliveira, João Ferreira de, Morosini, Marília (Org.). Educação Superior no Brasil - 10 Anos Pós-LDB, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008, p. 39-50. Disponível em <[http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B1CDBFEF4-F2A0-42D5-AF2D-B1C18678A826%7D\\_volume2EducacaoSuperiornobrasil.pdf](http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B1CDBFEF4-F2A0-42D5-AF2D-B1C18678A826%7D_volume2EducacaoSuperiornobrasil.pdf)> Acesso em 28 set/2012.

TCU, Tribunal de Contas da União, **Acórdãos e Decisões**. Disponível em <<http://portal2.tcu.gov.br/TCU>> Acesso em 28 set/2012.

VIERA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski e BETTEGA, Maria Odette de Pauli, **O Procurador Educacional Institucional (PI) - Responsabilidades e Funções**. Disponível em <<http://ead.ines.gov.br/moodle/mod/folder/view.php?id=212>> Acesso em 16 set/2012.

ZAGO, Marcia de Freitas, **Indicadores Acadêmicos dos Cursos Superiores do IFTM**. In: Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, Uberaba, 2011. Resumos. Uberaba: IFTM, SIN, 2011. Disponível em <<http://www.iftm.edu.br/spes/cd>> Acesso em 16 ago/2012.